



# ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA

Data da Fundação: 26/06/1976 – CNPJ: 47.760.319/0001-89

Inscrita: COMASIS 05/2006 – CMDCA 06/2006 – CNAS 170 de 12/12/2003

Endereço: Praça da Emancipação, 105 (Fundos) - Zona Sul - Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-000

Utilidade Pública: FEDERAL Lei 1098 de 29/07/2003 – ESTADUAL Lei 47-508 de 24/12/1992 – MUNICIPAL Lei 021/93

[www.legiaomirimilhasolteira.org.br](http://www.legiaomirimilhasolteira.org.br) – E-mail: [legiaomirim2021@gmail.com](mailto:legiaomirim2021@gmail.com) – telefone: (18) 3742 2794

## EDITAL de INSCRIÇÃO – 002/2023

O Presidente da Associação Legião Mirim de Ilha Solteira, torna público, que estarão abertas as inscrições para Adolescente Aprendiz desta instituição do **dia 19/06 a 15 de julho de 2023**, na sede da entidade na Praça da Emancipação, 105 – fundos, Zona Sul. **Observem rigorosamente aos horários para inscrições:**

Período da manhã das **08 h às 11 h**; Período da tarde das **13h30' às 16h30'**.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de inscrição será regido por este edital, Estatuto Social, Regimento Interno e as leis vigentes.
- 1.2 As inscrições visam **PREENCHER VAGAS E PARA CADASTRO DE RESERVA** para o **PROGRAMA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL e PROFISSIONALIZANTE DO JOVEM APRENDIZ**.
- 1.3 O número de vagas será:
- 1.4 **30** PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: **das 7h30' às 12h45'**;
- 1.5 **40** PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: **das 19h às 23h**;
- 1.6 **30** PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: **das 14h15' às 21h15'**.
- 1.7 Todos os inscritos deverão estar estudando **em escola Local**;
- 1.8 As etapas do processo de inscrição são:
  - 1.8.1 Preencher a ficha de inscrição, portando os **DOCUMENTOS EXIGIDOS** no item 03 deste edital.
  - 1.8.2 Entrevista com a Assistente Social, a ser agendada posteriormente;
  - 1.8.3 Visitas domiciliares para comprovação dos critérios sócio-econômicos;
  - 1.8.4 Desclassificação de quem não atendeu aos critérios socioeconômicos, descrito no item 02 deste edital;

### 2 - DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

- 2.1 Os critérios para o ingresso do adolescente ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL e PROFISSIONALIZANTE:
  - 2.1.1 – Residir no município de Ilha Solteira;
  - 2.1.2 – Ter idade entre **14 anos à 24 anos**;
  - 2.1.3 – Ter renda familiar de até **03 salários mínimos**; sendo que somente serão matriculados os adolescentes que possuírem a menor renda familiar/ e ou em risco social grave;
  - 2.1.4 - **Estar matriculado e frequentando Escolas local**;

### **3- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Atestado de escolaridade **(que comprova que o interessado de fato está matriculado e estudando)**;
- 04 fotos 3x4;
- Cópia do Comprovante de residência (luz ou telefone);
- Cópia do comprovante de renda, **de todos que moram na casa**;
- Cópia da Certidão de nascimento;
- Cópia do CPF e RG do Adolescente;
- Cópia do CPF e RG do Responsável legal do adolescente;
- Cópia de Carteira de Vacinação (para comprovar que está atualizada);
- Responder e assinar, a ficha de inscrição disponível na secretaria da Legião Mirim;
- **Assinar declaração de aceite dos termos deste edital pelo Responsável, e este se encontra disponível na secretaria da Legião Mirim**;
- ESTAR ACOMPANHADO DO RESPONSÁVEL LEGAL QUANDO MENOR DE 18 ANOS;

**OBS: Se houver alguma dúvida por parte da instituição quanto a comprovação de renda, poderá pedir a declaração de Imposto de Renda ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.**

### 4- DO RESULTADO FINAL

4.1 Após as entrevistas com a Assistente Social e a Classificação e desclassificação daqueles que não atenderem aos critérios;

### 5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor no dia 19/06/2023 conforme publicação.

Ilha Solteira, 16 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA

Presidente da Diretoria - Gestão 2022 / 2023

Cópia original está assinada na secretaria.